

PORTARIA nº 100/2017

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

ARTIGO 1º. – Fica determinado à servidora ELUSA LUCATO PASTEGA, que exerce a função do emprego permanente de “Técnico de Enfermagem Nível I”, matrícula 3400-2, nomeada de acordo com aprovação em concurso, receber a partir do mês de julho a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), do salário base de que diz a referência determinada à função, para ficar à disposição da administração quando for solicitada.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 30 de junho de 2.017.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Gleise Kelly Demite
Atendente Nível II